



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE CAPIVARI

COMUNICADO

Solicitado por: Núcleo de Frequência e Pagamento

Autorizado: Dirigente Regional de Ensino

Transmitido: NIT

Comunicado: 461/2021

Data: 28/07/2021

Assunto: [Instruções para suprir déficit docente](#)

A Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos complementa informações relativas ao [Comunicado 455/2021](#) desta diretoria, quanto à otimização dos quadros docentes para [suprir déficit docente](#) no período de 31/07/2021 a 14/08/2021, pertinente às [férias](#) de docentes da categoria O.

Reiteramos que esta atribuição de aulas seja realizada de forma simultânea à atribuição do EJA, porém de forma manual, utilizando as seguintes recomendações:

- 1) Utilizar as aulas em substituição para [atribuição de carga suplementar](#) ou [aumento de carga horária](#) para categoria F e categoria O;
- 2) Verificar nos arquivos anexos, se há possibilidade de [aproveitamento dos docentes](#) categoria O em interrupção de exercício, bem como dos docentes categoria F em hora de permanência;



Endereço: Rua Regente Feijó, 773 - Centro - Capivari/SP
Telefone: (19) 3491-9200
E-mail: decap@educacao.sp.gov.br

- 3) Caso seja possível, aproveitar os contratos abertos do **Projeto- PRI**;
- 4) A abertura de contratos deverá ser realizada em **caráter eventual** para atender o período de 02/08/2021 a 13/08/2021, esta data foi alinhada com a SEFAZ devido ao período de retorno das aulas.

OBS: Aproveitamos para informá-los que esgotadas as possibilidades de atribuição, é permitida a abertura de **cadastro emergencial**.

Atenciosamente.

Responsável:
Vera Lúcia Moreira da Silva
Diretor I - NFP

De acordo:
Rosilene Aparecida de Oliveira Silva
Diretor II – CRH

Diretoria de Ensino
Região de Capivari



Endereço: Rua Regente Feijó, 773 - Centro - Capivari/SP
Telefone: (19) 3491-9200
E-mail: decap@educacao.sp.gov.br